



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 695, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

EMENTA:

Nomear a Servidão pública localizada na Rua Frizolina de Barros, ao lado da quadra de esporte, no bairro Pilotos, deste Município de Quatis – RJ, passando a denominar-se “Servidão Etelvina Carneiro Barbosa”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Servidão pública localizada na Rua Frizolina de Barros, ao lado da quadra de esporte no bairro Pilotos, deste Município de Quatis – RJ, passa denominar-se “**Servidão Etelvina Carneiro Barbosa**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de Abril de 2010.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal